

## AVISO DE ABERTURA

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO 100 – Educação Pré-Escolar – 2023/2024****HORÁRIO 42I2024**

Nos termos dos números 4, 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, torna-se público que se encontra aberto o **procedimento concursal** para seleção e recrutamento nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

|  |  |
|--|--|
| <b>Modalidade do contrato</b>              | Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto  |
| <b>Duração do contrato</b>                 | Temporário   |
| <b>Local de trabalho</b>                   | Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique - Porto   |
| <b>N.º de horas</b>                        | 20 horas semanais  |
| <b>Funções</b>                             | Leccionação ao Pré-Escolar   |
| <b>Apresentação da candidatura</b>         | A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na DGAE.  |
| <b>Requisitos de admissão</b>              | Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 100.   |
| <b>CrITÉRIOS de seleção dos candidatos</b> | - Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor<br>ou<br>- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).  |
| <b>CrITÉRIOS de desempate</b>              | Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.<br>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:<br>a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;<br>b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;<br>c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;<br>d) Candidatos com maior idade;<br>e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo. |
| <b>Data de início da candidatura</b>       | 02/02/2024   |
| <b>Data de fim da candidatura</b>          | 07/02/2024   |

AE Infante D. Henrique, 02 de fevereiro de 2024

A Diretora  
Isabel Sá Costa